Dossiê da emenda Pix 202520980001

Plano de ação 09032025-078225 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 398 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Hamm
Beneficiário	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO SUL (RS)
Município / IBGE	Vila Nova do Sul / 4323457
População (IBGE)	3932
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	A aquisição de equipamentos e insumos para a instalação de sistemas de irrigação por gotejamento e aspersão tem como público-alvo os pequenos produtores rurais do Município de Vila Nova do Sul. A medida justifica-se diante da necessidade de atender aos agricultores locais que tiveram suas atividades prejudicadas pelas intempéries climáticas ocorridas nos anos de 2024 e 2025, comprometendo a produção e a sustentabilidade de suas lavouras. O recurso será utilizado na área rural, destinado ao fomento do setor agropecuário, atendendo e beneficiando pequenos, médios e grandes produtores rurais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202520980001 de Afonso Hamm

2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21

2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB005220

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-03-07 - R$ 48.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em contabilidade pública, visando atender às necessidades da Administração do Município de Vila Nova do Sul.

Análise: O documento trata de contratação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, por inexigibilidade, valor de R$ 48.000,00. O objeto declarado na emenda é a aquisição de equipamentos e insumos para sistemas de irrigação por gotejamento e aspersão, com valor repassado de R$ 198.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as fontes consultadas; não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Isso não constitui afirmação de irregularidade, apenas ausência de correspondência documental.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1308541,25,82500&cs=1MeWQVeP3DbJ2EoaC2zpoOQ8sPbM

[tce_contrato] 2026-07-06 - R$ 54.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de aproximadamente 2.000 m² de pavimentação em paralelepípedo e instalação de 200 metros lineares de meio-fio de concreto em cada lado da Avenida Prim da Silveira Neves, no Município de Vila Nova do Sul/RS, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas, sendo os materiais disponibilizados pelo Município

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em paralelepípedo e meio-fio em avenida urbana) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de equipamentos e insumos para sistemas de irrigação por gotejamento e aspersão para pequenos produtores rurais). O valor do contrato

(R$ 54.000,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, que deve ser verificado pelo órgão competente. O documento não deve contar como evidência de execução da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1359429,25,82500&cs=1pXrsT58P6ySqm8SkDEY6Dam8A3o

[tce_contrato] 2026-08-19 - R$ 39.228,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, de natureza predominantemente intelectual, destinados ao assessoramento técnico-jurídico da Administração Municipal de Vila Nova do Sul/RS, compreendendo orientação jurídica, análise e elaboração de pareceres, acompanhamento de matérias administrativas e demais atividades correlatas de interesse do Município. O ChatGPT é uma IA e pode errar.

Análise: O objeto do documento é contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de equipamentos e insumos para sistemas de irrigação por gotejamento e aspersão. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 39.228,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de vínculo entre o documento e a emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1365597,25,82500&cs=1ab5H71CisGLxs-HCtVneAKDWGpA

[tce_contrato] 2026-05-05 - R$ 20.326,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de alimentação pronta, compreendendo marmitas, doces, salgados e bebidas, destinados ao atendimento de servidores em atividades externas, especialmente na zona rural, bem como ao suporte de eventos institucionais promovidos pelas Secretarias do Município de Vila Nova do Sul, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

Análise: O objeto do contrato (fornecimento de alimentação pronta para servidores e eventos institucionais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de equipamentos e insumos para sistemas de irrigação por gotejamento e aspersão para pequenos produtores rurais). O valor do documento (R$ 20.326,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência entre os documentos analisados.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1328339,25,82500&cs=1EKESDNNcf7EM5P2Y7x2Pyoki1y4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78225/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78225/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78225/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202520980001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.